



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 383/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Rita Augusta de Vasconcellos Dias, nos autos do Processo n.º 11.237/2007/PGJ (Distribuição n.º 121/2007-56ª PRODEDIC);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes em sessão ordinária realizada em 19 de setembro de 2007;

RESOLVE:

DEVOLVER os autos do **Processo n.º 11.237/2007/PGJ**, relativo à apuração de supostos maus-tratos sofridos pela Sra. Tereza Ferreira Moraes, à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que o ilustre representante ministerial proceda investigação para comprovar se a Sra. Tereza e seu marido estão sendo acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social – Mutirão e se eles foram inseridos no Grupo de Convivência da Terceira Idade, nos Termos da Política Nacional de Assistência Social, devendo os autos serem, após o cumprimento da solicitada diligência, reencaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público, para fins de arquivamento, *ex vi* do art. 68, §1º c/c art. 34, XVII da LC n.º 011/93.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 19 de setembro de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES

Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Relatora